



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA
CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65
Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741
E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/
ssocialpousadacolina@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA DE IDOSOS (ILPI)

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1 DADOS DA MANTENEDORA

Razão Social: Associação dos Amigos da Pousada da Colina

CNPJ: 45.490.802/0001-65

Data da Inscrição do CNPJ: 03/11/2005

Endereço: Rua Luís Ricardo

Bairro: Santa Helena

CEP: 18650-166

Cidade/Estado: São Manuel

Telefone: (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com

1.2 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Representante Legal da OSC: Adriano Aparecido Dálio

CPF: 072.875.458-45 **RG:** 18.667.515-x

Cargo: Presidente **Vigência do mandato:** 02/01/2024 à 02/01/2026

Endereço: Luiz Valverde, nº 160 **Bairro:** Jardim Melita

Cidade: São Manuel **CEP:** 18.652-474

Telefone: (14) 997987425 **E-mail pessoal:** adrianodalio@uol.com.br

E-mail institucional: a.a.pousadadacolina@gmail.com

1.3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Kethilin Eduarda Bonetti

CPF: 440.032.918-67

RG: 53.407-859-x



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

Formação: Psicologia

Endereço: Dr. Jaguaribe **Bairro:** Centro **CEP:** 18.658-276

Município: São Manuel

Telefones: (14) 99186-0616

E-mail pessoal: kethilin21.kb@gmail.com

E-mail institucional:

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

- a) Experiência Prévia
- b) Atuação em Rede
- c) Relevância Pública e Social
- d) Capacidade Técnica e Operacional

3. Apresentação da OSC

a) Experiência prévia

A instituição fundada em 1901 iniciou suas atividades como "Leprosário", com a finalidade de abrigar doentes e rejeitados pelas famílias e pela sociedade, devido seu estado de saúde, e sem condições de tratamento para aquela época. Na década de 1950, com a descoberta do tratamento houve quase a extinção da doença e de suas vítimas, passando a instituição a iniciar, também, outras atividades para benefício do município.

Em 05 de Janeiro de 1967 foi constituída a Associação dos Amigos do Abrigo passando, em 1968 a desenvolver atividades de "Abrigo aos Desamparados", por parte de pessoas caridosas que compunham o quadro de diretoria do referido sistema auxílio de empresas rurais e municipalidade da época. Em 1993 passou a ser denominada "Associação dos Amigos da Pousada da Colina".

A Associação dos Amigos da Pousada da Colina é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, tem por



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

finalidades: promover o bem estar da pessoa idosa a partir dos 60 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso; contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; desenvolver projetos para promover sua convivência familiar e comunitária; e motivá-los a desenvolver através das potencialidades e capacidades, novos projetos de vida. A Instituição desenvolve Acolhimento Institucional - (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI), de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

b) Atuação em rede

O Serviço compõe a rede socioassistencial do município, articulando com os demais serviços e CRAS; também é referenciado pelo CREAS e é acompanhado pelo Conselho do Idoso, CMAS e Ministério Público. Para desenvolver o atendimento utiliza os recursos da comunidade, principalmente na área de saúde, sendo: Postos de Saúde, Pronto Socorro, Hospitais de referência como: UNESP e Amaral Carvalho.

c) Relevância pública e social

A Instituição “Associação dos Amigos da Pousada da Colina” é a única no município que atua no atendimento de idosos em longa permanência, desenvolvendo o serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O trabalho inicia-se quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio dos idosos com seus familiares. Sendo que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; é voltada ao exercício de oferecer vida integrada a sociedade, garantindo o direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e de amizades; estimulando-os a participação na vida em comunidade, facilitando o acesso dessa população, amigos e familiares na instituição.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

Infraestrutura

A Organização possui sede própria, sendo um imóvel com amplo terreno e instalações com as seguintes dependências: 01 (uma) sala de recepção com televisão, mesa e cadeiras; 01 (uma) cozinha industrial equipada com 03 (três) repartições com pias independentes, fogões, geladeiras, freezers, mesas, cadeiras, armários, utensílios domésticos e dispensa reservada e 01 banheiro; 01 (um) refeitório com mesas, cadeiras e televisão; 36 (trinta e seis) dormitórios com banheiros conjugados; 01 (uma) sala de Terapia Ocupacional com armários, mesas e cadeiras; 01 (uma) sala de fisioterapia estruturada com equipamentos adequados as necessidades dos acolhidos; 01 (uma) lavanderia com máquinas de lavar, de secar, de costura e ferro de passar; 01 (uma) farmácia, com maca, mesa, cadeiras, frigobar para medicamentos, armários e demais aparelhos de uso preventivo; 01 (uma) capela, com toda infraestrutura, onde é celebrada, mensalmente, uma Missa; 01 (um) pátio interno amplo arborizado com bancos; 01 (uma) secretaria com banheiro conjugado, equipada com dois computadores e impressora, mesas, cadeiras, armário e arquivo, 01 (uma) sala do serviço social e coordenação com banheiro conjugado, equipada com um computador, impressora, scanner, mesa em L, cadeira giratória e um arquivo, 01 (uma) sala de reuniões com banheiro conjugado e uma sala de psicologia com mesa, cadeiras e armário.

Compromisso

A Organização cumprirá as exigências contidas no Termo de Colaboração, executando rigorosamente as atividades previstas no presente Plano de Trabalho, em conformidade com as disposições previstas na Política Nacional de Assistência Social;

Permitirá o livre acesso aos processos, aos documentos e as informações relacionadas à parceria, bem como ao local de execução do presente objeto, dos agentes da Administração Pública e do Tribunal de Contas, no exercício legal da fiscalização, monitoramento, avaliação e controle; em todas as divulgações do Serviço, será destacado o nome do parceiro financiador, ou seja, a Prefeitura Municipal de São



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

Manuel e o brasão do Município. Será providenciada placa de Identificação no endereço da execução do Serviço, indicando os valores e fontes de financiamento.

Local execução

Será executado na OSC Associação dos Amigos Pousada da Colina, localizada no endereço: Rua Luís Ricardo, nº 100 – Bairro Santa Helena – São Manuel, SP.

A OSC contempla as seguintes certificações:

Conselho Municipal de Assistência Social:

Inscrição nº: 08/00 - Desde: 25/02/00

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS021/2004

Lei nº. 12.101/2009

Publicada no D.O.U.: 27/12/2019 - Processo nº 71000.042059/2018-51

Validade: 31/12/2024

Secretaria Estadual de Assistência de Desenvolvimento Social:

Inscrição nº SEDS/OS – 2450/1970

Publicação no D.O.E.: 11 de fevereiro de 2015

Lei de Utilidade Pública Municipal:

Lei Nº 1083 de 13/10/1976

Decreto de Utilidade Pública Estadual:

Nº 13143 de 16/07/2008

Publicação no D.O.E.: 16/07/2008

Alvará de Funcionamento da Vigilância Sanitária:

Renovado em: 21/08/2024

Válido até: 21/08/2025

Vistoria do Corpo de Bombeiros:

Data do Protocolo: 25/02/2016

Processo em andamento

Documento Legal de Registro:

Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas São Manuel/SP



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA
CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65
Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741
E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/
ssocialpousadacolina@hotmail.com

Data do Registro: 25/05/1970

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Custeio de ações do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para pessoas idosas, executado pela Associação dos Amigos da Pousada da Colina, na área da Assistência Social, referente ao Aditamento do Termo de Colaboração do Chamamento 005/2023.

O processo de envelhecimento é sequência do desenvolvimento humano. Ao longo do curso da vida os indivíduos utilizam diversos mecanismos os quais, por um lado, servem de auxílio para enfrentar os desafios e alcançar os fins desejados, e por outro lado, favorecem a adaptação às inevitáveis situações de perdas que ocorrem ao longo da vida.

O acolhimento se dá na impossibilidade familiar, física e/ou financeira de assistir aos idosos em seus próprios domicílios, uma vez que foram esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os mesmos, muito embora possam apresentar vivências em situações de negligência, de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A Organização desenvolve o Serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), observando as resoluções e diretrizes que norteiam o serviço. Vale ressaltar, que a abrangência territorial é prioritário ao Município de São Manuel.

A Instituição desenvolve Acolhimento Institucional - (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI), de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Referente ao Aditamento do Termo de Colaboração do Chamamento 005/2023.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

As ações a serem custeadas por meio dessa parceria incluem um acolhimento institucional que implementa um processo respeitoso e acolhedor para os usuários, promovendo sua adaptação ao ambiente. A oferta de serviços de escuta e suporte emocional garante que os idosos se sintam valorizados e ouvidos. Além disso, serão desenvolvidos programas de convivência que criam atividades para estimular o convívio social e familiar, como encontros e festas temáticas, fortalecendo os laços entre os usuários.

Será ofertado acompanhamento e suporte nas atividades diárias, visando à promoção da independência dos acolhidos, assim promovendo práticas de autocuidado, como cuidados com a pele, higiene bucal e exercícios de relaxamento, visando aumentar a autoestima e o bem-estar geral dos idosos.

É fundamental destacar que parte do recurso será destinado ao custeio da folha de pagamento regular dos funcionários da instituição, que desempenham um papel essencial na execução dessas ações. Eles não apenas garantem a segurança e o cuidado diário dos idosos, mas também promovem um ambiente acolhedor e estimulante.

5. Objetivos:

Geral: Acolher em regime de longa permanência pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso, entre outras.

5.1. OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público.
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária;
- Desenvolver condições para independência e autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- **Melhorar a Qualidade dos Serviços Oferecidos:** Implementar melhorias nos serviços ligados aos cuidados, alimentação e lazer, garantindo bem-estar e dignidade aos usuários.
- **Auxílio na Folha de Pagamento de Funcionários:** Garantir a regularidade dos pagamentos dos colaboradores, assegurando a continuidade dos serviços e a retenção de profissionais qualificados.
- **Incentivar a Participação da Comunidade:** Promover momentos que estimulem a interação entre os idosos e a comunidade, promovendo atividades intergeracionais.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

5.2. Realidade social a ser transformada:

Considerando a atuação da organização frente aos idosos acolhidos por diversas situações de vulnerabilidade e risco social, a Pousada da Colina tem por finalidade proporcionar ao idoso a oportunidade de continuar a convivência com outras pessoas que estejam em condições parecidas, animando-os a aceitação e esforço para sua recuperação ou melhora. O serviço é prestado ao idoso dependente, semi dependente ou independente, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar.

Toda a área interna e externa assegura acessibilidade, visto ser uma área extensa, arborizada, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com reservas que se fazem necessárias à intimidade de cada um.

Vale ressaltar que, toda essa disposição tem como meta proporcionar aos idosos uma vida com dignidade e privacidade, que lhe é de direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação, atividades lúdicas e lazer. Tendo para isso, profissionais na área social, terapia ocupacional, enfermagem, nutricionista, psicologia e fisioterapia que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviços desenvolva as atividades de forma que os objetivos da instituição sejam alcançados, contribuindo para um processo de envelhecimento saudável, ativo e autônomo, buscando promover a convivência familiar e comunitária, motivando-os a desenvolver seu protagonismo e potencialidades.

6. Descrição de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

Meta: Acolher 45 (quarenta e cinco) idosos a partir dos 60 anos, de ambos os sexos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e sem condições de prover sua própria subsistência.

Atividades: O atendimento realizado vem proporcionar um ambiente com convivência mista e saudável, com garantia de identidade e privacidade; respeito aos credos, costumes e tradições; desenvolver atividades que promovam melhor qualidade de vida através da oferta de uma alimentação balanceada, higiene pessoal; cuidados com a manutenção da saúde e recuperação da mesma incluindo atividades físicas e de fisioterapia, desde que não exista restrição determinada no plano de atenção à saúde, terapia ocupacional; assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua ou periódica, através de visitas domiciliares e/ou institucionais e contatos telefônicos; promover o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na Instituição e/ou comunidade, assegurado o atendimento de qualidade e personalizado.

Principais ações:

- ✓ Ações de atenção ao idoso que estimulem a inter-relação e o convívio social, o respeito à individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de retorno ao lar;
- ✓ Inserção do idoso nos serviços da rede socioassistencial, por meio de garantia de direitos e proteção integral estabelecido por lei, e promovendo cuidados pessoais básicos e fortalecimento dos vínculos relacionais;
- ✓ Ações que incentivam e apoiam propostas inovadoras de atendimento ao idoso, que propiciem formas criativas de atenção, adequadas às realidades locais.
- ✓ Ações integradas e parceiras com órgãos públicos, sociedade civil e órgãos representativos do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como, saúde, cultura, trabalho e justiça.
- ✓ Integração e utilização de rede de serviços local/regional;
- ✓ Atendimento qualificado e humanizado para idosos;



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

- ✓ Ações sistemáticas para avaliação de resultados, visando continuidade ou redirecionamento da ação.
- ✓ **Cuidados Pessoais:** Prover cuidados individuais aos usuários, respeitando suas necessidades e preferências.
- ✓ **Desenvolvimento do Convívio Familiar e Social:** Incentivar o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
- ✓ **Atividades de Inclusão:** Programas que incentivem a interação social e a inclusão dos idosos na comunidade.

Fases de Execução do Serviço:

- ✓ Diagnóstico do acolhimento;
- ✓ Ingresso;
- ✓ Avaliação da equipe e formulação do PIA;
- ✓ Encaminhamentos necessários;
- ✓ Desenvolvimento das ações/atividades diárias;
- ✓ Monitoramento e avaliação;
- ✓ Prestação de Contas.

7. Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas

A Organização é referenciada ao CREAS e a Diretoria da Promoção Social, de maneira que a instituição de Longa Permanência permaneça com sua autonomia para avaliação e disponibilização de vagas através de visitas domiciliares que serão realizadas pelos técnicos, tão logo cheguem os encaminhamentos.

A Organização realizará a Acolhida/Recepção, escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre e para a rede de serviços locais com resolutividade; construção do PIA (Plano Individual de Atendimento); orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço, organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

O Serviço Social terá por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, inclusive o acesso à renda, a fim de que os usuários do serviço prestado tenham um envelhecer saudável e qualidade de vida.

Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido. Este instrumental será um dos meios para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais, dar informações e incentivar o protagonismo, tendo em vista preservar a identidade e os costumes desse público e também incentivar as manifestações de desejos, interesses, sonhos. Esses momentos são plenamente favoráveis para assegurar que os serviços, programas e projetos da Organização sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos de cidadania.

As intervenções serão realizadas a partir das necessidades trazidas pelas próprias pessoas idosas, funcionários, voluntários e familiares dos usuários nas reuniões e nos atendimentos individuais.

Além das festas e confraternizações que procuramos incluir as famílias, também haverá bimestralmente uma reunião socioeducativa para fortalecer e/ou restabelecer os vínculos familiares e sociais, além dos atendimentos individuais com o mesmo objetivo.

12



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

Em algumas situações, em que há família, a equipe técnica fará visita domiciliar a fim de estreitar um vínculo e possibilitar discussões.

Com o grupo de funcionários haverá uma aproximação com vistas ao planejamento das ações e também a reflexão sobre o serviço prestado. Esta ação se dará em reuniões mensais a fim de integrar as ações e trabalhar de forma interdisciplinar.

Haverá dentro do projeto o trabalho de busca da autonomia das pessoas idosas, conscientizando os mesmos e também a equipe da instituição sobre a importância da prevenção da dependência. Serão realizadas atividades de conscientização relacionadas à higiene pessoal, da necessidade da mesma para prevenção de doenças, sendo este trabalho realizado de forma interdisciplinar. Entende-se que a conquista da autonomia é algo diário, e se faz necessário e de suma importância o trabalho de conscientização da equipe.

A psicologia atenderá proporcionando reflexões acerca do processo de envelhecimento e da convivência institucional, buscando superar os problemas decorrentes desta convivência.

A enfermagem trabalhará para promover, proteger, manter a saúde dos idosos e atuará na prevenção de doenças. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira contratada pela Organização, a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecer saudável.

O atendimento médico é realizado por profissionais da Rede Municipal de Saúde, havendo rotina quinzenal além de encaminhamentos.

Quanto ao acompanhamento da alimentação, haverá uma técnica de nutrição e uma nutricionista que planejará os cardápios semanalmente, a fim de garantir que a alimentação dos idosos seja adequada e de qualidade.

A fisioterapeuta trabalhará com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos idosos, como também buscará desenvolver o cognitivo dos usuários, buscando retirá-los da inércia que o processo de institucionalização provoca. Planejará como prevenir, diagnosticar e tratar as disfunções físicas, conforme as necessidades apresentadas pelos idosos da Organização.



A terapia ocupacional desenvolverá suas atividades buscando potencializar a autonomia de cada idoso, bem como, a interação grupal com a realização de atividades lúdicas, noções de como cuidar de hortaliças e confraternizações em datas comemorativas. Esse projeto é mantido em parceria com a Usina Açucareira São Manoel.

A instituição, buscando aprimorar seus serviços, entende ser de grande relevância a formação continuada de seus profissionais, sendo assim, procurará incentivar a estes a participação em palestras, cursos, entre outros espaços que possam acrescentar seus conhecimentos acerca do envelhecimento ativo e saudável.

Compreendemos ser necessário manter a identidade da pessoa idosa mesmo durante o processo de institucionalização, incluindo também a questão religiosa dos mesmos, sendo realizando mensalmente missas na Capela São José dentro da instituição, além de cultos evangélicos.

Em resumo, a organização manterá a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulará a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais, através das atividades acima descritas.

8. METAS E PARÂMETROS

METAS A SEREM ATINGIDAS	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
Acolher e garantir a proteção integral;	-Elaboração de prontuários e PIA - Registro em prontuários e PIA - Relatório Circunstanciado
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	- Registro em prontuários e PIA - Relatório Circunstanciado



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA

CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65

Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741

E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/

ssocialpousadacolina@hotmail.com

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais;	- Registro em prontuários - Relatório Circunstanciado
--	--

METAS A SEREM ATINGIDAS	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
Possibilitar a convivência familiar e comunitária;	- Registro em prontuários - Relatório Circunstanciado - Registro fotográfico
Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público.	- Registro em prontuários - Relatório Circunstanciado - Registro fotográfico
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária; desenvolvendo condições para independência e autocuidado;	- Relatório Circunstanciado - Registro fotográficos - Registro em prontuários
Promover o acesso a renda;	- Extrato de benefício do INSS;
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	- Registro fotográficos - Registro em prontuários



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA
CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65
Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741
E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/
socialpousadacolina@hotmail.com

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO

10. DESPESAS A SEREM EXECUTADAS

**TODAS RECEITAS, DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO,
ESTARÃO DISPOSTOS NO ANEXO I**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir de 17/02/2025,
conforme descrito em Termo de Colaboração vigente.**

11. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação será estruturado de maneira a garantir a eficácia das atividades e o atendimento às necessidades dos usuários, através de reuniões de equipe, planejamento e discussões da rotina do Serviço.

As avaliações do desenvolvimento dos usuários, serão realizadas quadrimestralmente, momento em que servirá para avaliar o progresso individual e grupal em relação aos objetivos do SCFV. A equipe utilizará a observação direta durante as atividades, registrará a participação e o engajamento nas atividades e eventos, e analisará as habilidades adquiridas.

E como forma de avaliar a satisfação dos usuários será aplicado semestralmente um questionário com o objetivo em coletar feedback sobre a qualidade do Serviço prestado e o impacto percebido pelos mesmos.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA POUSADA DA COLINA
CNPJ Nº. 45.490.802/0001-65
Fone (14) 3841-2499/ (14) 3842-1741
E-mail: a.a.pousadadacolina@gmail.com/
socialpousadacolina@hotmail.com

Mensalmente serão elaborados relatórios do serviço prestado durante o período, será possível avaliar o desenvolvimento das atividades, bem como se haverá necessidade de reaplicação de percursos e a superação das dificuldades apresentadas, além da análise dos aspectos facilitadores e de entrave.

São Manuel, 26 de dezembro de 2024.

Técnica Responsável do Serviço

Presidente da OSC